



**AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA –
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0000130-90.2019.8.16.0102

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
Administradora Judicial nomeada no processo de falência supracitado, da **MASSA
FALIDA DE E. F. DA COSTA DISTRIBUIDORA PET EIRELI-ME**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro,
manifestar ciência do retorno negativo da pesquisa realizada via SISBAJUD (mov.
260).

Nestes termos, pede deferimento.

Joaquim Távora, 26 de agosto de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

